



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

Guaçuí-ES, quarta-feira, 15 de agosto de 2018.

À Ilma. Sra. Sarita Gomes Amorim  
Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí

**Assunto: Arquivamento de Projeto**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Resolução nº 002/2018** – Altera o caput do artigo 2º e seu § 2º e acrescenta o § 3º na Resolução nº 269/2017 que fixa os valores para concessão de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí-ES e dá outras providências. Autoria do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

**RECEBI(EMOS)**

Guaçuí-ES, 15 | 10 | 2018

Raunice Andreoli  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

*Impresso em papel reciclado.*

